



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2331, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos Donola, ocupante do cargo de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DONOLA, portador do CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo COMMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023**, com direito ao gozo no período de **15 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.10.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2331, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos Donola, ocupante do cargo de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DONOLA, portador do CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023**, com direito ao gozo no período de **15 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024 (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal